

PROJETO DE LEI Nº 20.440/2013

Declara de Utilidade Pública o Instituto Pensar São Gonçalo dos Campos, com sede e foro no município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública o Instituto Pensar São Gonçalo dos Campos, com sede e foro no município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2013

Deputado Targino Machado

JUSTIFICATIVA

O Instituto Pensar São Gonçalo dos Campos foi fundado no dia 17 de junho de 2011, com sede e foro na cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, Inscrita no CNPJ sob o nº 97.541.930/0001-94.

É um Instituto, sem fins lucrativos, que tem como finalidades: coordenar ações administrativas de coleta de dados e informações para subsidiar trabalhos de mobilização cívico-social; apoiar projetos e programas que promovam o desenvolvimento sustentável, econômico, social e ambiental; promover a cultura e a conservação do patrimônio histórico e artístico; promover o serviço voluntário; promover o desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza no município de São Gonçalo dos Campos.

Diante do exposto, proponho que o Instituto Pensar São Gonçalo dos Campos seja reconhecido como de Utilidade Pública, pelos relevantes serviços prestados à toda comunidade do município de São Gonçalo dos Campos.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2013

Deputado Targino Machado